



COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE MONTE ALTO, SP**
Criado pela Lei nº 2.377 de 06 de Dezembro de 2005.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO, SÃO PAULO – COMDEMA

BIÊNIO 2019-2021

Aos dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, após prévia convocação via e-mail, conforme Regimento Interno aprovado em 09 de maio de 2006, foi realizada a Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Monte Alto, São Paulo –

5 COMDEMA, instituído pela Lei nº 2.377, de 06 de dezembro de 2005, com as modificações dadas pela Lei nº 2.723, de 28 de setembro de 2010, e os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 3.851, de 23 de agosto de 2019. Dando abertura à reunião com 07 (sete) presentes, sendo 05 (cinco) membros

10 representando o Poder Público e 02 (dois) da sociedade civil: **Tadeu Veronezi Nunes, titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Raphael Surano Bertolli, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Marketing; Alan Vedoveli, titular da Secretaria Municipal de Saúde; Gabriel Miranda Couto, titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; César Eduardo Leva, titular da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Vladimir Wagner da Costa, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, Subseção de Monte Alto; e Valdir Aparecido Chagas, titular das Organizações Não Governamentais – ONGs.** Verificando que havia quórum para as deliberações, foi dada início à reunião. O secretário Raphael Surano Bertolli

15 leu aos presentes a ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade. O presidente Tadeu Veronezi Nunes apresentou aos conselheiros as notificações e autuações que já estão sendo aplicadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mostrando algumas fotos de podas drásticas que a fiscalização identificou e tomou as medidas cabíveis. Em seguida, Tadeu atualizou o

20 COMDEMA quanto ao pagamento da taxa de chorume, que estava atrasada e a empresa responsável, CGR do município de Catanduva, São Paulo, entrou em acordo e já realiza os depósitos dos valores faltantes. Em seguida, o conselheiro

25 Vladimir Wagner da Costa sugeriu que fosse encaminhado ofício à família do



COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE MONTE ALTO, SP**

Criado pela Lei nº 2.377 de 06 de Dezembro de 2005.

30 conselheiro Alípio de Almeida Filho, titular da Companhia de Saneamento Básico
do Estado de São Paulo – SABESP, falecido em vinte e um de janeiro de dois mil
e vinte. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o conselheiro
Gabriel Miranda Couto apresentou o Projeto de Arborização Urbana do loteamento
Jardim Mediterrâneo. O projeto foi aprovado por unanimidade, desde que o ofício
mantenha as ressalvas apresentadas em documento emitido para os loteamentos
35 anteriores: (1) Desde que o projeto atenda ao descrito na Lei nº 2244, de 21 de
janeiro de 2003, que “disciplina a arborização urbana no município de Monte Alto,
e dá outras providências”; (2) Que seja autorizado a este conselho realizar visitas
periódicas no loteamento, de modo a acompanhar o andamento dos referidos
trabalhos e o cumprimento do cronograma; (3) Que seja emitido relatório fotográfico
40 e encaminhado a este conselho, comunicando o início do plantio e a situação das
plantas, após 1 ano e 2 anos. Em seguida, os presentes discutiram sobre resíduos
de construção civil, a utilização de caçambas e a possibilidade de fazer uma reunião
do COMDEMA em um dos loteamentos com o Projeto de Arborização Urbana
aprovado pelo conselho. Ao fazer uso da palavra aberta, o conselheiro Vladimir
45 Wagner da Costa apresentou sua preocupação quanto ao uso de sacolas de
supermercado para descarte do lixo doméstico. Segundo o conselheiro, o número
grande de sacolas, muitas vezes rasgadas, prejudica o trabalho dos coletores. Após
deliberações, o COMDEMA concordou em continuar a discussão, possivelmente
apresentando proposta de campanha de conscientização no município. Por fim, foi
50 declarada encerrada a reunião, às dezessete horas e dezessete minutos, da qual
para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo secretário Raphael Surano
Bertolli, e depois encaminhada por meio eletrônico, lida e aprovada pelos presentes
conselheiros, seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que
produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto, Estado de São Paulo, dezenove
55 de fevereiro de dois mil e vinte.

Nome	Departamento/Entidade	Assinatura
Tadeu Veronezi Nunes	Titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / Presidente do COMDEMA	



COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE MONTE ALTO, SP**

Criado pela Lei nº 2.377 de 06 de Dezembro de 2005.

Raphael Surano Bertolli Titular da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Marketing / Secretário do COMDEMA

Alan Vedoveli Titular da Secretaria Municipal de
Saúde / Vice-presidente do
COMDEMA

Gabriel Miranda Couto Titular da Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano / Tesoureiro do
FUMDEMA

César Eduardo Leva Titular da Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos

Vladimir Wagner da
Costa Titular da Ordem dos Advogados do
Brasil – OAB/SP – Subseção de
Monte Alto

Valdir Aparecido Chagas Titular das Organizações Não
Governamentais – ONGs

CONVIDADOS, MEMBROS AUSENTES NA REUNIÃO E CIENTES DOS ASSUNTOS ABORDADOS: